

825

ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS VALADARES

INEP.: 29096553 CÓDIGO.: 1105827
RUA SÓSTENES DE CARVALHO - S/N - CENTRO
DISTRITO DE BONFIM DE FEIRA
MUNICÍPIO: FEIRA DE SANTANA - BAHIA
TEL.: (75) 3204-8080
E-MAIL.: dr.valadaresbonfim@hotmail.com

934

Ofício: Nº 10/2016

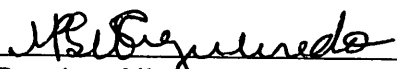
Feira de Santana-BA, 08 de julho 2016.

Ilm^a Sr^a.
Clélia Oliveira
Gerente da GECON
Secretaria de Educação do Estado da Bahia - SEC

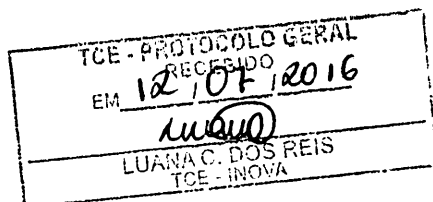
Prezada Senhora:

Encaminhamos a V.Sa., o relatório referente ao Processo 01121/2015, do TCE e à Notificação Nº0008812/2016 da TEC/GECON.

Atenciosamente,



Maria Perpétua Silva Vasconcelos Figueiredo
CPF.: 423.421.555-49



826

ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS VALADARES

INEP.: 29096553 CÓDIGO.: 1105827
RUA SÓSTENES DE CARVALHO – S/N – CENTRO
DISTRITO DE BONFIM DE FEIRA
MUNICÍPIO: FEIRA DE SANTANA – BAHIA
TEL.: (75) 3204-8080
E-MAIL.: dr.valadaresbonfim@hotmail.com

435

Feira de Santana-BA, 08 de julho 2016.

Senhora Gerente,

Em atenção ao Processo 01121/2015, do TCE e à Notificação Nº00812/2016 da TEC/GECON, esclarecendo a clareza das decisões tomadas enquanto gestora da Unidade Escolar Dr. Carlos Valadares, ressaltando que no momento apenas colaboramos para justificar os fatos, visto que encontro-me APOSENTADA, desde 15 de março de 2016, conforme **Portaria Nº489 de 14 de março de 2016**, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 15 de março de 2016.

Em tempo, ressaltamos que a referida Unidade encontra-se em PROCESSO DE EXTINÇÃO e não funciona para atividades pedagógicas desde o início do ano letivo de 2016.

Em vista de tornar os fatos mais transparentes possíveis e pautar as decisões de modo a dirimir dúvidas.

Esclarecemos, em resposta aos itens notificados que enfrentamos diversas dificuldades e, ao contrário do que se possa supor, superamos problemas diversos para uma escola de Distrito contando com o apoio de professores, alunos, funcionários e comunidade. As dificuldades listadas só poderiam ser superadas a longo prazo, com um apoio financeiro maior, porém entendemos as diversas limitações orçamentárias.

Os espaços, muitas vezes limitados de **Refeitório, Cozinha, Despensa** foram adaptados e adequados às possibilidades, sem nunca deixar de atender às expectativas dos alunos, maiores interessados.

Biblioteca e Laboratório de Informática foram prejudicadas pela falta de espaço físico e funcionavam em sala de leitura quando possível, visto que os equipamentos do laboratório de Informática foram furtados, extrapolando nossas possibilidades na questão de segurança.

Quanto do furto, prestamos queixa, conforme documentos em anexo (Boletim de Ocorrência).

As salas de aulas, como constatado sempre oferecem conforto e segurança, proporcionando ambiente favorável ao aprendizado, objetivo maior do espaço escolar.

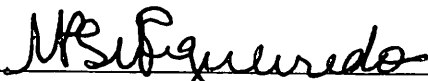
A área externa nunca ofereceu risco aos alunos, ao contrário é ambiente positivo.

A Quadra de esportes estava prevista em projeto, porém a ampla área de lazer sempre esteve propícia às muitas atividades recreativas.

As instalações sanitárias passariam por revisão e adequação do ambiente, processos interrompidos diante da iminente extinção da escola, processo em andamento deflagrado pelo REORDENAMENTO/2016, do NRE19, conforme documento em anexo.

Esperamos que tais esclarecimentos sirvam de base para discussões que visem a construção de novos espaços escolares e tornam melhores o ensino e a aprendizagem.

Atenciosamente,



Maria Perpétua Silva Vasconcelos Figueiredo
CPF.: 423.421.555-49

927
437

ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS VALADARES

INEP.: 29096553 CÓDIGO.: 1105827
RUA SÓSTENES DE CARVALHO - S/Nº - CENTRO
DISTRITO DE BONFIM DE FEIRA
MUNICÍPIO: FEIRA DE SANTANA - BAHIA
TEL.: (75) 3204-8080
E-MAIL.: dr.valadaresbonfim@hotmail.com

O NRE 19 através da equipe de Engenharia elaborou projeto para reforma e ampliação da unidade escolar em concreto, para funcionamento do Colégio Estadual Cupertino Larcercda que funciona em prédio alugado. A adequação do prédio existente consta em reforma da área administrativa, sanitários e ampliação com 03 salas de aula, cozinha, despensa e refeitório. No projeto foram observadas e eliminadas todas as barreiras arquitetônicas, possibilitando acesso aos portadores de necessidades especiais. O projeto encontra-se para análise e posterior execução na Coordenação Executiva de Obras - COINF

Obs. A Escola Estadual Doutor Carlos Valadares encontra-se com indicação para extinção, fonte: NRE -19, DIROE,

Feira de Santana, 19 de novembro de 2015.

M^{ra} Perpétua S. V. Figueiredo

Maria Perpétua Silva Vasconcelos Figueiredo

Diretora - Cadastro.: 11.196.097-1

Maria Perpétua S. V. Figueiredo

Diretora

Aut. 02:117/11

Escola Est. Dr. Carlos Valadares

Código - 1105827

Port. 2. 876-D.O. 06/08/11

Bonfim de Feira - BA

Escola Est. Dr. Carlos Valadares

Código - 1105827

Port. 2. 876-D.O. 06/08/11

Bonfim de Feira - BA

828
438

ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS VALADARES
INEP.: 29096553 CÓDIGO.: 1105827
RUA SÔSTENES DE CARVALHO - S/Nº - CENTRO
DISTRITO DE BONFIM DE FEIRA
MUNICÍPIO: FEIRA DE SANTANA - BAHIA
TEL.: (75) 3204-8080
E-MAIL.: dr.valadaresbonfim@hotmail.com

RELATÓRIO

Este relatório tem como objetivo informar sobre os problemas encontrados na avaliação dos ambientes da Escola Estadual Doutor Carlos Valadares pela 7ª Coordenadoria de Controle Externo – Gerência 7 B.

Segue a análise dos ambientes visitados e a nossa descrição e análise técnica dos mesmos:

Refeitório – não possui refeitório. (projeto prevê a construção de refeitório)

Cozinha / Despensa -- A área da despensa é suficiente para armazenamento dos alimentos. Existe abertura para ventilação sem tela. (projeto prevê a construção de despensa)

Laboratório de Informática -- sem equipamentos. (Equipamentos foram furtados)

Biblioteca - Existe sala de leitura funcionando.

Salas de Aula – boa estrutura, piso em bom estado de conservação e todas as salas possuem ventilação natural através de janelas. As instalações elétricas são embutidas, funcionando tomadas e iluminação com necessidade de revisão. (projeto prevê revisão elétrica).

Área externa – A área é totalmente permeável não há problemas com escoamento das águas pluviais.

Quadra de Esportes – não possui quadra. (possui área disponível para construção, prevista em projeto)

Instalações Sanitárias – Os sanitários necessitam de revisão e adequação para portadores de necessidades especiais. (projeto prevê adequação e ampliação)

REORDENAMENTO 2015

REORDENAMENTO 2015

Ana Maria Pereira Castelo 05/12/2015

Para: Escola Estadual Doutor Carlos Valadares, Escola Estadual Dr. Carlos Valadares

ana.castelo@educacao.ba.gov.br

Outlook.com Exibição Ativa

1 anexo (179,0 KB)

Clique para obter Opções

COL CARLOS VALADARES.pdf

Baixar como zip Salvar no OneDrive

Prezada Gestora,

Segue em anexo o reordenamento 2016 da sua UEE para conhecimento e considerações, cujo o prazo de entrega será 07/12/2015, na reunião de trabalho com gestores.

Atenciosamente,

Ana Castelo

Coordenação de Organização e Atendimento

Regional – COARE - NRE 19 Feira de Santana

(75) 3229-6915 (COARE) / (75) 3623-1930 / (75) 81637108

829
439

REORDENAMENTO -- 2010 NRE 19

Município	Unidade Escolar	Clientela	Situação Encontrada na UEE	Análise do NRE	Resultado do Reordenamento
Feira de Santana - Distrito Bonfim de Feira	1105827 - Escola Estadual Doutor Carlos Meladares - Distrito Bonfim de Feira - MP	3º ao 5º ano do Ensino Fundamental de 9 anos		Dista cerca de 34 Km da sede. Sinalizar a ampliação de 04 salas de aula com urgência para desativar o prédio alugado onde funciona a UEE. Cônego Cupertino de Lacerda. Projeto de ampliação em andamento.	Desativar a UEE os 54 alunos do 4º e 5º ano poderão optar pela rede municipal. Após a ampliação receber os alunos do Cônego.



837
441

Nivel E, Classe 2, Grau 1, 240h mensais, mat. 19.317.501-5, ressalvada(s) a(s) possibilidade(s) de alteração do enquadramento na classe atual, por se tratar de medida de caráter provisório e reversível, proferida no Mandado de Segurança Coletivo nº 0013315-81.2015.8.05.0000, requerido pelo SINDSAÚDE, com proventos integrais - R\$3.889,96 (três mil e oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), compostos de Vencimento - R\$ 1.476,48; 33,00% de ATS - R\$ 487,24; 30,00% de Adicional de Insalubridade - R\$ 442,95. GID - R\$ 1.483,28

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 487 DE 14 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve APOSENTAR compulsoriamente, com fundamento no Art. 40 §4º da CF/88, com redação dada pela EC 47/05 e o Art. 1º da LC nº 51/85, com redação dada pela LC nº 145/14, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):
I - MARIO ALMEIDA FILHO, 0505140405641 - SSP Investigador de Polícia, Nível NM, Classe 2, 180h mensais, mat. 123.866-8, proventos calculados na forma do(a) Art. 2º e 5º do EC 47/2005 - R\$3.637,50 (três mil e seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), compostos de Vencimento - R\$ 852,61; 34,00% de ATS - R\$ 429,47; Estabilidade Econômica DAI-4 - R\$ 410,54; GAPV - R\$ 1.774,36; 20,00% de Adicional de Insalubridade - R\$ 170,52, devendo os efeitos do presente ato retroagir a 18/05/2014, data da edição da Lei Complementar nº 144/2014

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 488 DE 14 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve APOSENTAR voluntariamente, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03 e o arts. 2º e 5º da EC 47/05, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I - MARIA DA JUDA DA SILVA SILVA, proc. 0200150451395 - SEC Professor (Quadro Especial) Nível I, Classe S, 40h semanais, mat. 11.194.594-5, proventos integrais - R\$2.634,94 (dois mil e seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), compostos de Subsídio - R\$ 1.979,64; Vantagem Pessoal - Lei 12.578/2012 - R\$ 655,30

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 489 DE 14 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve APOSENTAR voluntariamente, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03 e o arts. 2º e 5º da EC 47/05, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I - CLEUZA DE NOVAIS DE JESUS, proc. 0300150320490 - SESAB Auxiliar de Enfermagem Nível E, Classe 2, Grau 1, 240h mensais, mat. 19.329.842-3, ressalvada(s) a(s) possibilidade(s) de alteração do enquadramento na classe atual, por se tratar de medida de caráter provisório e reversível, proferida no Mandado de Segurança Coletivo nº 0013315-81.2015.8.05.0000, requerido pelo SINDSAÚDE, com proventos integrais - R\$4.168,35 (quatro mil e cento e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), compostos de Vencimento - R\$ 1.476,49; 30,00% de ATS - R\$ 442,95; 112,20% de GID - R\$ 1.656,52; Vantagem Pessoal - Art. 28 da Lei 11.373/2009 - R\$ 333,09; 17,42% de Adicional de Insalubridade - R\$ 257,20

II - FILOMENA DE LIMA CRUZ NEVES, proc. 0200160095449 - SEC Professor (Quadro Especial), Nível I, Classe S, 20h semanais, mat. 11.175.544-9, proventos integrais - R\$1.782,01 (mil e setecentos e oitenta e dois reais e um centavo), compostos de Subsídio - R\$ 989,52; Vantagem Pessoal - Lei 12.578/2012 - R\$ 792,09

III - MANOEL JESUS CARDOSO, proc. 0300150380333 - SESAB Auxiliar Administrativo Classe 1 180h mensais, mat. 19.311.883-3, proventos integrais - R\$2.066,82 (dois mil e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos), compostos de Vencimento - R\$ 788,06; 35,00% de ATS - R\$ 275,82; 40,00% de Adicional de Insalubridade - R\$ 315,22; GID - R\$ 687,72

IV - TANIA MARIA PINTO VELOSO, proc. 0300150018350 - SESAB Auxiliar de Enfermagem, Nível E Classe 1, Grau 1, 240h mensais, mat. 19.328.869-0, proventos integrais - R\$4.429,39 (quatro mil e quatrocentos e vinte reais e trinta e três centavos), compostos de Vencimento - R\$ 1.361,82; 30,00% de ATS - R\$ 408,55; 40,00% de Adicional de Insalubridade - R\$ 544,73; Vantagem Pessoal - Art. 28 da Lei 11.373/2009 - R\$ 448,58; 121,65% de GID - R\$ 1.656,85

V - ZENAIDE MAGALHAES SILVA SANTOS, proc. 0300150023711 - SESAB Auxiliar Administrativo Classe 1, 340h mensais, mat. 19.319.242-3, proventos integrais - R\$2.511,55 (dois mil e quinhentos e onze reais e cinquenta centavos), compostos de Vencimento - R\$ 788,06; 33,00% de ATS - R\$ 260,06; GID - R\$ 925,29; 50,00% de CET - R\$ 394,03; 18,28% de Adicional de Insalubridade - R\$ 144,06

VI - ALBA SILVA CERQUEIRA, proc. 0300150371213 - SESAB Enfermeiro Nível E, Classe : Grau 3 240h mensais mat. 19.328.289-6, proventos integrais - R\$6.169,44 (seis mil e cento e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), compostos de Vencimento - R\$ 1.664,95; 30,00% de ATS - R\$ 508,48; 40,00% de Adicional de Insalubridade - R\$ 677,86; 179,13% de GID - R\$ 3.037,01; Vantagem Pessoal - Art. 28 da Lei 11.373/2009 - R\$ 251,02

VII - KATIA MARIA NIIRAN PARANHOS MARTINEZ, proc. 0300150289592 - SESAB Psicóloga Nível E Classe 2, Grau 3 240h mensais mat. 11.193.504-9, proventos integrais - R\$6.180,28 (seis mil e cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos), compostos de Vencimento - R\$ 1.051,77; 30,00% de ATS - R\$ 585,53; 30,00% de Adicional de Insalubridade - R\$ 545,63; GID - R\$ 3.058,05

VIII - MARIA PERPETUA SILVA VASCONCELOS FIGUEIREDO, proc. 0200160030959 - SEC Professor Padrão E, Grau IIIA, 40h semanais, mat. 11.198.067-1, proventos integrais - R\$8.572,52 (oito mil e quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), compostos de Vencimento - R\$ 3.297,12; 30,00% de ATS - R\$ 989,14; 30,00% do Avanço Horizontal - R\$ 989,14; 50,00% de CET - R\$ 1.646,56; 20,00% de Gratificação em Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional - R\$ 659,42; 30,00% de Gratificação de Difícil Acesso - R\$ 689,14

IX - MARIA IVONE DOS SANTOS SILVA, proc. 0200160038306 - SEC Professor Nível I, Classe S, 40h semanais, mat. 11.115.077-6, proventos integrais - R\$3.564,49 (três mil e quarenta e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), compostos de Subsídio - R\$ 1.979,84; Vantagem Pessoal - Lei 12.578/2012 - R\$ 1.584,65

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 490 DE 14 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve APOSENTAR voluntariamente, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03 e o arts. 2º e 5º da EC 47/05, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

IIII - MARIA DOS SANTOS, proc. 0300140028446 - SESAB Auxiliar Administrativo Classe 1 240h mensais mat. 19.273.975-1, proventos integrais - R\$2.372,06 (dois mil e trezentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), compostos de Vencimento - R\$ 788,06; 21,00% de ATS - R\$ 185,49; 100,00% de GID - R\$ 788,06; 50,00% de CET - R\$ 394,03; 30,00% de Adicional de Insalubridade - R\$ 235,42

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 491 DE 14 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve APOSENTAR voluntariamente, com fundamento no Art. 2º da EC 47/05, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I - ORLINDINALVA MARIA PEREIRA, proc. 0300150067975 - SESAB Auxiliar Administrativo Classe 1 180h mensais, mat. 19.319.165-5, proventos integrais - R\$2.293,70 (dois mil e duzentos e noventa e três reais e setenta centavos), compostos de Vencimento - R\$ 788,06; 33,00% de ATS - R\$ 260,06; GID - R\$ 771,24; Hora Extra Incorporada - R\$ 237,92; 30,00% de Adicional de Insalubridade - R\$ 226,42

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 Secretaria da Segurança Pública
 Departamento De Polícia Do Interior
 1ª COORDENADORIA DE POLÍCIA - FEIRA DE SANTANA



CERTIDÃO

Certificamos que, no arquivo de Registros de Comunicações desta Delegacia, consta o que adiante vai transcrito:

Nº da Guia : 0032012002663

Data: 13/02/2012

Hora: 11:34:56

CC...

TÍTULO DE ENVOLVIMENTO: RESPONSÁVEL; **NOME:** MARIA PERPETUA SILVA VASCONCELOS FIGUEIREDO; **CÚTIS:** FAIODERMA (PARDA); **SEXO:** FEMININO; **DATA DE NASCIMENTO:** 06/08/1965; **NATURALIDADE:** ANGUERA-BA; **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA; **Nº DA IDENTIDADE:** 0202673715; **ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF:** SSP/BA; **PAI:** JOÃO DE JESUS VASCONCELOS; **MÃE:** MARIA SILVA VASCONCELOS; **ESTADO CIVIL:** VIÚVO(A); **GRAU DE INSTRUÇÃO:** SUPERIOR COMPLETO; **ENDEREÇO:** FAZENDA TERRA NOVA, S/N; **BAIRRO:** DISTRITO BONFIM DE FEIRA; **CIDADE:** FEIRA DE SANTANA-BA; **PAÍS:** BRASIL; **TELEFONE:** (75) 3204-8080;

FATO

DATA: 13/02/2012; **HORA:** 07H 50MIN; **LOCAL:** ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS VALADARES - RUA SOSTENES DE CARVALHO, S/N; **BAIRRO:** BONFIM DE FEIRA (1ª CIRCUNSCRIÇÃO)

ALEGA A COMUNICANTE QUE É DIRETORA DA ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS VALADARES, QUE NO DIA E HORA ACIMA CITADOS, FOI CONSTATADO O ARROMBAMENTO DO TELHADO E FORRO DA SALA DE COMPUTAÇÃO, SENDO SUBTRAÍDO DO LOCAL OS SEGUINTE PERTENCES: DOIS MONITORES, UM TECLADO, UM MOUSE, DOIS RECEPTORES, UMA BASE DA INTERNET E UM "T" PARA COMPUTADOR

13/02/2012 (MARCIA BRITO TEIXEIRA LEAL)
 PELA FUNÇÃO DE PLANTONISTA FOI DETERMINADA ORIENTAÇÃO AO COMUNICANTE OBJETIVANDO QUE O MESMO COMPAREÇA A DELEGACIA ESPECIALIZADA EM APURAR CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO PARA QUE SEJA DADA CONTINUIDADE AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS QUE O CASO REQUER.

FATO DELITUOSO: SIM; **NATUREZA DO FATO:** (CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO) ARROMBAMENTO - OUTROS; **ORGÃO DESTINATÁRIO:** DCCP - DELEGACIA DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO - FEIRA DE SANTANA

Eu, _____
 que emiti, dou fé.

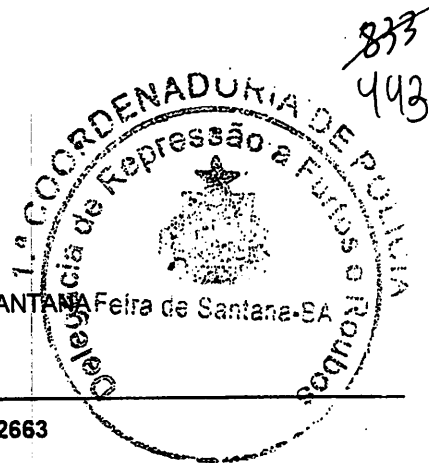
Jackelyne do N. Almeida Amorim
 Escrivã de Polícia
 Mat. 20.507.401-4

_____, Escrivão(ã) de Polícia, Cadastro

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Departamento De Polícia Do Interior
1ª COORDENADORIA DE POLÍCIA - FEIRA DE SANTANA



Continuação da Impressão da Certidão nº 0032012002663


TATIANE BRITO TEIXEIRA LEAL